Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros
Fls. 485

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTO E DE PROPOSTAS

Elementos Característicos: Abertura dos envelopes de documentos – sem impugnações dos licitantes – julgamento da habilitação – unanimidade – sem inabilitação – abertura de proposta – declaração do vencedor.

DATA: 17 de Julho de 2015 **HORÁRIO: 14:00 HORAS**
TOMADA DE PREÇOS: 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 058/2015

OBJETO: Contratação de Empresa em Regime de Empreitada, Por Menor Preço Global, Para a Execução de Melhoramento de Vias Públicas das Ruas Lauzina Cândida Castro Carvalho, Francisco Alves e Padre Geraldo R. Rezende – Bairros Vila Josefina e Bairro Cachoeirinha, no Município de Conceição dos Ouros (MG).

No dia e hora supramencionados, na seda da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG), realizou-se sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante ato de designação na Portaria nº 007 de 05 de Janeiro de 2015. Aberta a sessão pela Senhorita Presidente da Comissão, verificou-se a presença e o protocolo dos envelopes (documentação e proposta) dos seguintes licitantes: **ADHOBE CONSTRUTORA EIRELI -ME**, sob numero de CNPJ**: 13.293.713/0001-32,** com sede a Avenida José Herculano,6500, Porto Novo, Caraguatatuba (SP), representada pelo senhor Lucien Khoury, CPF: 108.317.618-81**,** a empresa **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA E CIA LTDA – EPP, credenciada como Microempresa**, sob numero de CNPJ: 13.138.905/0001-74**,** com sede a Rua Francisco Ribeiro Alves, n.100, Centro, Conceição dos Ouros (MG), representada pelo senhor João Francisco de Castro Viana, CPF: 118.032.646-67, a empresa **CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA ME,** sob número de CNPJ: 00.407.633/0001-19, com sede a Rua São Benedito,n 397, Centro, São José do Alegre (MG), a empresa **JPMIG CONSTRUTORA LTDA – ME,** sob. Número de CNPJ: 61.329.108/0001-17, com sede a Rua Silviano Brandão, n. 218, Centro, Paraisópolis (MG), que realizou o protocolo dos envelopes; a empresa **TALLES ALBERTO CORRÊA RIBEIRO & CIA LTDA – ME,** sob número de CNPJ: 03.964.918/0001-49, com sede a Travessa Frei Caetano, n. 130, Conceição dos Ouros (MG), representada pelo senhor Talles Alberto Corrêa Ribeiro, CPF: 077.219.736-94, **credenciada**

Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros - MG
486

como Microempresa, a empresa **RX CONSTRUTORA LTDA,** sob número de CNPJ: 11.852.645/0001-79, com sede a Rua Projetada, PS, n. 333, Bairro Aeroporto em Varginha (MG), representada pelo senhor Fernando Rodrigues Ximenes, CPF: 876.580.201-25, **credenciada como Empresa de Pequeno Porte- EPP** e a empresa **PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA – ME,** sob número de CNPJ: 21.313.838/0001-05, com sede a Rua José Vieira dos Santos, s/n., Vila Industrial em Conceição dos Ouros (MG), que realizou o protocolo dos envelopes, os quais procederam a entrega dos envelopes (proposta e documentos), envelopes que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura do envelope de nº 01, sendo a documentação nele contida verificada e rubricada por todos da Comissão, não tendo ocorrido nenhuma manifestação por parte da Comissão de Licitação. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitação passaram a examinar a documentação apresentada. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes. A Comissão, sem divergência de votos, julgou os proponentes devidamente habilitados. Proferido o julgamento da fase de habilitação e nada mais havendo digno de nota, nem a tratar. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitação, iniciou-se a abertura dos envelopes de proposta comercial que se encontravam devidamente fechados. A proposta neles contida foi verificada e rubricada pelos presentes, não tendo ocorrido qualquer manifestação. Examinadas as propostas pela Comissão, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por julgar regulares as propostas dos licitantes. A seguir, a Comissão juntamente com o assessor jurídico efetuou a verificação dos preços das propostas julgadas regulares, levando a classificação das empresas: 1. Primeira **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA E CIA LTDA – EPP**, no valor de R$ 61.808,33 (sessenta e um mil oitocentos e oito reais e trinta e três centavos), 2. Segunda **PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA –ME**, no valor de R$ 68.166,18 (sessenta e oito mil cento e sessenta e seis reais e dezoito reais), 3. Terceira **CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA ME**, no valor de R$ 70.208,44(setenta mil duzentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), 4. Quarta empresa **JPMIG CONSTRUTORA LTDA – ME**, no valor de R$ 70.377,26 (setenta mil trezentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos), 5. Quinta empresa **ADHOBE CONSTRUTORA EIRELI -ME**, no valor de R$ 72.131,20 (setenta e dois mil cento e trinta e um reais e vinte centavos), 6. Sexta empresa **TALLES ALBERTO CORRÊA RIBEIRO & CIA LTDA – ME**, no valor de R$ 72.385,00 (setenta e dois mil trezentos e oitenta e cinco reais), 7. Sétima empresa **RX CONSTRUTORA LTDA**, no valor de R$ 74.812,66 (setenta e quatro mil oitocentos e doze reais e sessenta e seis centavos), que apresentaram os preços em conformidade com os itens do Anexo I do edital, para o fornecimento do objeto da presente licitação. A seguir os preços apresentados nas propostas foram passados para o Mapa de Apuração que é parte integrante desta ata. Apuradas as propostas verificou-se que o menor preço Global foi de R$ 61.808,33 (sessenta e um mil

Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros – MG
Fls. 487

oitocentos e oito reais e trinta e três centavos), ofertado pela empresa **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA E CIA LTDA – EPP**. Ciente os licitantes do resultado apurado e da decisão tomada, este, juntamente com a Comissão de Licitação, manifestaram se concordes com o mesmo. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes e sendo a documentação nele contida verificada e rubricada por todos foi então declarada vencedora a empresa: **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA E CIA LTDA – EPP,** conforme mostra o Mapa de Apuração. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário á lavratura desta ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão. Indo esta assinada pelo Presidente da comissão de licitação, Comissão de licitação, pelos licitantes presentes.

Conceição dos Ouros MG, 17 de julho de 2015.

CELSO CARLOS PINTO
Presidente da Licitação

MARIA CÉLIA DA SILVA BAPTISTA
Membro

PATRÍCIA CRISTIANE RANGEL
Membro

LUCIÉN KHOURY.
João Francisco de Castro Viana